



## ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

# CAPITAL DO FELJÃO

## APROVADO EM SESSÃO

DE 06 / 05 / 13

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

**PROJETO DE LEI N° 797/13**

Data 02/05/13

**SÚMULA.** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder instalações do Ginásio de Esportes da comunidade do Rosário para realização de um baile, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder o Ginásio de Esportes da comunidade do Rosário, para a Associação do Clube da Terceira Idade Nossa Senhora da Salete, inscrita no CNPJ sob o nº 03.066.019/0001-20, com sede na Linha do Rosário, Município de Três Barras do Paraná, para realização de um baile, a ser realizado no dia 10/05/13.

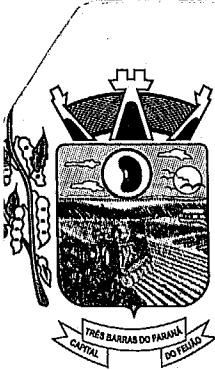
§ 1º A cedência é sem ônus, sendo que o lucro deverá ser investido em despesas de manutenção da entidade.

**§ 2º** A entidade beneficiada e referida no Art. 1º desta Lei é responsável por todos os custos para realização do evento, limpeza do local, bem como eventuais dano causado ao patrimônio público.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 02 de maio de 2013

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

### JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 797/13.

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para que no Município possa ceder as dependências do Ginásio de Esportes da localidade do Rosário para a Associação do Clube da Terceira Idade Nossa Senhora da Salete.

O local será utilizado pela entidade para a realização de um baile.

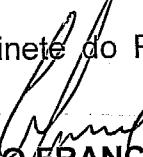
O lucro da promoção será revertido em favor da mesma, e servirá para a cobertura de despesas de manutenção da entidade.

Este Projeto de Lei atende solicitação do Vereador senhor Antônio Edson da Silva, (doc anexo).

Como a promoção está marcada para o dia 10/05/13, solicitamos que este Projeto de Lei seja apreciado e votado no regime de urgência urgentíssima.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 02 de maio de 2013.

  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
PREFEITO MUNICIPAL